

JUCESSP
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
JUVENTUS SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

- I. Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de outubro de 2025, às 10 horas, na sede da Juventus Sociedade Anônima do Futebol ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Javari, 101, na Mooca, Capital – São Paulo – Cep: 03112-100.
- II. Convocação:** A convocação foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.
- III. Presença:** Presentes: (i) o Clube Atlético Juventus, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 62.863.444/0001-08, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, CEP 03.125-010, neste ato representada pelo Sr. Dilson Tadeu dos Santos Deradeli, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº , expedido pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 576.771.908-04, domiciliado na Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, CEP 03.125-010, e-mail: presidente@juventus.com.br ("Associação"), subscritor do capital social inicial da Companhia, devidamente qualificado no respectivo Boletim de Subscrição, que constitui o anexo I-A desta Ata de Assembleia de Constituição.
- IV. Mesa:** Presidente: Silvio Sumio Okoda Oshiro; Secretário: Odacyr Marinelli Raymundo.
- V. Ordem do Dia:** (i) aprovar a constituição de uma sociedade anônima do futebol sob a denominação social de Juventus Sociedade Anônima do Futebol, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Javari, 101, na Mooca, Capital – São Paulo – Cep: 03112-100, nos termos do art. 2º, inciso III e art. 3º da Lei 14.193/2021; (ii) aprovar o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nos termos dos anexos I-A e I-B; (iii) aprovar o Estatuto Social da Companhia; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia; (v) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vi) definir o local de publicação a ser utilizado nas publicações legais da Companhia, na forma da Lei 14.193/2021 e da Lei 6.404/1976.

Clicksign 8e9312d2-d5d2-42bc-9a46-5306fdb24cf0



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680120 em 12/11/2025 da empresa JUVENTUS SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, protocolado sob o nº 5026355250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280635348. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

VI. Deliberações: Os acionistas aprovam, sem qualquer ressalva ou reserva, as seguintes deliberações:

125

1. A constituição de uma sociedade anônima do futebol sob a denominação social de Juventus Sociedade Anônima do Futebol, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, CEP 03.125-010, que durará por prazo indeterminado, nos termos do art. 2º, III e art. 3º da Lei 14.193/2021.
2. O capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), divido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas neste ato, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em moeda corrente nacional, e R\$ 900,00 (novecentos reais) a serem integralizados, em moeda corrente nacional, no prazo de até 6 meses a contar da presente data, nos termos do Boletim de Subscrição, que constitui os anexos I-A e I-B da Ata de Assembleia de Constituição. O capital social foi parcialmente integralizado em 10% do seu valor total, tendo sido constatado o cumprimento dos requisitos dispostos nos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei n.º 6.404/76, conforme Recibo de Depósito que constitui o anexo II da Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. Assim, o quadro de acionistas da Companhia é, nesta data, o seguinte:

Acionista	Quantidade de Ações	%
Clube Atlético Juventus	999	99,9%
Dilson Tadeu dos Santos Deradeli	1	0,1%
Total	1.000	100%

3. O Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo III desta Ata de Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Juventus Sociedade Anônima do Futebol, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
4. A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição por mais 2 (dois) mandatos:
 - 4.1. Presidente do Conselho de Administração, Dilson Tadeu dos Santos Deradeli, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 6.861.202-3, expedido pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 576.771.908-04, domiciliado na Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.125-010;

Clicksign 8e9312d2-d5d2-42bc-9a46-5306fdb24cf0



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680120 em 12/11/2025 da empresa JUVENTUS SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL, protocolado sob o nº 5026355250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280635348. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

4.2. Vice-Presidente do Conselho de Administração. Odacyr Marinelli Raymundo, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.068-5, emitida por SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 022.213.578-68, residente e domiciliado à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.125-010;

4.3. Membro do Conselho de Administração. Orlando Feitosa Raymundo, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº 7.703.861-2, emitida por SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 011.068.358-75, residente e domiciliado à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.125-010;

5. A eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição:

5.1. Silvio Sumio Okoda Oshiro, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 17.475.176, emitida por SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 140.125.168-41, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.125-010.

5.2. Ilson José das Chagas Silva, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade RG nº 20.093.013-8, emitida por SSP, inscrito no CPF sob o nº 173.190.838-50, residente e domiciliado residente e domiciliado à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.125-010;

5.3. Gutemberg Almeida Braga, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade RG nº 5.427.792, emitida por SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 584.141.428-34, domiciliado à residente e domiciliado à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.125-010;

6. A eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição por mais 2 (dois) mandatos (realizada pela Assembleia Geral, em caráter excepcional, tendo em vista que o Conselho de Administração acabou de ser eleito):

6.1. Diretor Presidente: Carlos Eduardo Catapano, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 20.06984-7, emitida por SSP-SP,

Clicksign 8e9312d2-d5d2-42bc-9a46-5306fdb24cf0



JUCESP

inscrito no CPF sob o nº 134.651.968-48, Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.125-010.;

- 6.2. Diretor Vice-Presidente: José Luiz Oliveira dos Reis, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 11819595-5, emitida por SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 043.681.148-09, residente e domiciliado à Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.125-010.
7. Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, ora eleitos, tomam posse neste ato, conforme termos de posse que constituem o Anexo IV desta Ata de Assembleia de Constituição e declaram, também nos termos de posse, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76.
8. A remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração da Companhia ficará a cargo do Presidente do Conselho Administração, e será válida até ulterior alteração, especialmente na apreciação de contas em 2026.
9. A remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia ficará a cargo do Presidente do Conselho Administração, e será válida até ulterior alteração, especialmente na apreciação de contas em 2026.
10. A remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia ficará a cargo do Presidente do Conselho Administração, e será válida até ulterior alteração, especialmente na apreciação de contas em 2026.
11. A publicação da ata a que se refere a presente Assembleia e das demais publicações da Companhia exigidas em lei, no site eletrônico da Juventus Sociedade Anônima do Futebol, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 14.193/2021.

VII. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata a que se refere esta Assembleia, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 24 de outubro de 2025

[Restante da página intencionalmente deixada em branco.]

Clicksign 8e9312d2-d5d2-42bc-9a46-5306fdb24cf0



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680120 em 12/11/2025 da empresa JUVENTUS SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL, protocolado sob o nº 5026355250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280635348. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[Página 01 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Juventus Sociedade Anônima do Futebol, ocorrida em 24 de outubro de 2025.]

Mesa:

Silvio Sumio Okoda Oshiro
Presidente

Odacyr Marinelli Raymundo
Secretário

Acionista:

Clube Atlético Juventus
Por: Dilson Tadeu dos Santos

Dilson Tadeu dos Santos Deradeli

Conselho de Administração:

Dilson Tadeu dos Santos Deradeli
Presidente

Odacyr Marinelli Raymundo

Orlando Feitosa Raymundo

Conselho Fiscal:

Silvio Sumio Okoda Oshiro

Ilson José das Chagas Silva

Gutemberg Almeida Braga

Diretoria:

Carlos Eduardo Catapano
Presidente

José Luiz Oliveira dos Reis

Clicksign 8e9312d2-d5d2-42bc-9a46-5306fdb24cf0



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680120 em 12/11/2025 da empresa JUVENTUS SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, protocolado sob o nº 5026355250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280635348. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[Página 02 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Juventus Sociedade Anônima do Futebol, ocorrida em 24 de outubro de 2025.]

Visto da Advogada:

Luma Zaffarani
OAB/RJ 345.288



Clicksign 8e9312d2-d5d2-42bc-9a46-5306fdb24cf0



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680120 em 12/11/2025 da empresa JUVENTUS SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, protocolado sob o nº 5026355250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280635348. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.